



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 57/2026

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. **ALAN TOGNI**, Secretário Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 7.297/2025 de 04 de setembro de 2025, **CONVOCA**, os(a) candidatos(a) abaixo relacionados(a), classificados(a) no **Processo Seletivo Emergencial 001/2026**, para apresentar documentos de forma on-line habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital no Site Oficial do Município.

CARGO: AJUDANTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ANDRÉ AUGUSTO E SILVA
2º	CAMILA NUNES DE ANDRADE
3º	ANDRESSA REZENDE RIBEIRO
4º	MARIA ALMINDA CARDOSO
5º	HELKE ARAUJO GASPARIM RODRIGUES DE LIMA
6º	NELCI ALVES DE OLIVEIRA
7º	ALINE ROSSI
8º	MARIANA APOLINÁRIA RODRIGUES
9º	CARINA MALCHER BARBOSA
10º	ROBERTO GOLIN DE BRITO
11º	SOLANGE PINTO
12º	BIANCA GALVÃO DA COSTA
13º	LUAN ALEF ARRUDA MENDES
14º	MARCELO PEREIRA NUNES
15º	FRANCIELLY DE OLIVEIRA PEDRALINO
16º	ROSENIL FATIMA DA SILVA SOUZA
17º	MARIA GABRIELA DA SILVA SOUZA
18º	TIAGO SOUZA BOSSI
19º	JEAN LUCAS SILVA MAGALHÃES
20º	WELISON MARTINS DO CARMO
21º	ALLANA GABRIELY DE ARRUDA
22º	JAIRA ELAINE JUNQUEIRA
23º	DILAINE DA SILVA GONÇALVES



**CARGO: AJUDANTE ADMINISTRATIVO - PCD**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
521º	LUCAS CORREA DA SILVA

CARGO: BIOQUÍMICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	LEIRIANE BORGES PISA SILVA
2º	JEAN RAUL HEMANN

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ALESSANDRA EIDELWEIN MAGALHAES
2º	ANA PAULA LIMA VERAS DE CARVALHO
3º	GISLAILA FERREIRA ROCHA
4º	MAYANA N. M. SILVA
5º	ELISANIA GOMES DE ARAÚJO SILVA

CARGO: ENFERMEIRO - PCD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
52º	FRANCISCA DEYSE DOS SANTOS SILVA

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	GLAUCO CÉSAR DA CONCEIÇÃO CANELLA
2º	HERMES RODRIGUES DA SILVA BENEVIDES
3º	JULIANE MOREIRA NAVES
4º	LAURA DAS VIRGENS
5º	FLÁVIA MOREIRA ALVES MIAZZI
6º	ELIANE APARECIDA DA SILVA

CARGO: FISIOTERAPEUTA - PCD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
14º	ANDRESSA LUNARDI ULLRICH

CARGO: MÉDICO 30H

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	YOHANNA LOPES FAUSTINO
2º	MACSON LUCAS BATISTA AMORIM
3º	DANILLO FERREIRA SOUZA

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA



CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JONAS URIAS VIEIRA BUSTAMANTE
2º	HELEN KARLA SOARES FERNANDES
3º	ALINE DE PAULA SILVA
4º	ELIVELTON BATISTA ONETTA
5º	JONATAS SIEBENEHICHLER
6º	DIMAS ALVES
7º	FELIPE SOUSA DE CARVALHO
8º	JOSÉ ALVES DE SOUSA
9º	CLODOALDO FILHOS
10º	ANTONIO LÚCIO DA SILVA NETO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	GLEUDES FERNANDES MEDEIROS
2º	ELAINE PEREIRA DA SILVA
3º	MARIA GRACIETE DOS SANTOS
4º	NEIDE APARECIDA DA SILVA ZIMMER
5º	ROZANE CRISTINA MILAN BORBA FERREIRA
6º	ALAIDE MIRANDA VIEIRA
7º	RICARDO DA SILVA NASCIMENTO

CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	THALYTA AMANDA PEREIRA LIMA
2º	MATHEUS PINNOW GIROTTO
3º	JORGE DE LIMA
4º	DOUGLAS DE SOUZA MELO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

As documentações para ingresso devem ser encaminhadas em formato PDF através do link: <https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/carta-de-servicos/178> ou no Portal do Servidor no site da prefeitura: www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde – MT, 20 de Março de 2026

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração



CHECK LIST DE DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONTRATADO

Obs.: Todos documentos abaixo em PDF devem serem feito Upload direto pelo link:

<https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/carta-de-servicos/178>

Nome do Candidato	Função
DESCRIÇÃO	STATUS
1. RG legível (obrigatório, não pode ser CNH) e CPF do candidato e seu cônjuge se houver;	
2. Título de Eleitor legível ou E-Título (obrigatório);	
3. Comprovante de Ultima Votação ;	
4. Certidão de Quitação Eleitoral http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral);	
5. EXTRATO do PIS/PASEP (pode ser retirado no BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);	
6. Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável ; Obs. Em caso de União Estável é obrigatório à apresentação de declaração de União Estável constando os dados pessoais do companheiro (a) (RG, CPF e Data de Nascimento) além da certidão de Nascimento do candidato;	
7. Certificado de escolaridade exigida pelo cargo (obrigatório e certificado pelo MEC) e Histórico escolar do curso exigido pelo cargo ;	
8. Certidão de nascimento dos filhos	
9. Carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e declaração de frequência escolar dos filhos acima de 7 a 14 anos;	
10. Caso os dependentes sejam: pais, irmãos (ãs) ou enteado (a), somente serão considerados dependentes, mediante comprovação via judicial (PDF do RG, CPF e comprovação judicial);	
11. Comprovante de residência: ATUALIZADO (Água ou fatura dê conta de internet);	
12. Carteira de trabalho e, no caso de estar com registro na CTPS, precisa apresentar comprovante de pedido de rescisão do Contrato de Trabalho em vigência. Obs. cópia de frente e verso da página que contém a foto e os dados pessoais, além de todas as páginas de Contrato e a próxima página sem registro;	
13. Extrato de contribuições no INSS n site (https://meu.inss.gov.br/central/#/) na opção Extrato de Contribuições (CNIS);	
14. Informe de Rendimento de Pessoa Física - IRPF completa mais o protocolo de entrega e recibo, e se não declarar apresentar declaração de Isenção. Obs. Caso o candidato não declare seus rendimentos assinará uma Declaração de isenção do Imposto de Renda Pessoa física que está disponível no edital de convocação ;	

15. Certidões de Causas Cíveis e Criminais de 1º e 2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoSegundoGrau.aspx	
16. Certidão de Crimes Eleitorais http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais , caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral);	
17. Certificado de Reservista Militar (obrigatório);	
18. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (para os cargos que utilizem transportes);	
19. Exames médicos complementares devem ser verificados no Edital de Convocação, neste Edital de Abertura ou no Departamento de Gestão de Pessoas; Logo após de todos prontos, apresentar junto a um médico do trabalho para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame Admissional ;	
20. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame Admissional (emitido exclusivamente por um Médico do Trabalho/Clínica do trabalho, devendo constar o nome do cargo exatamente igual à nomenclatura deste Edital); Obs:. Nos cargos que exigirem exames complementares de acordo com as regras do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional vigente, e onde deverá constar o resultado dos mesmos no Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame Admissional , os exames médicos complementares devem ser verificados no Edital de Convocação, neste Edital de Abertura ou no Departamento de Gestão de Pessoas;	
21. O (a) candidato (a) ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar cópia do comprovante de endereço do PSF que atuará, devidamente assinado pela Enfermeira (o) responsável pela unidade, além disso, o Agente Comunitário deverá comprovar residência na área da comunidade em que irá atuar desde a data da publicação no Edital do Concurso Público;	
22. O candidato não poderá ser Sócio Administrador de empresa , e não poderá ter outro vínculo empregatício para os cargos de 40h, (nos casos de professores, só poderá acumular 02 cargos de professores que não ultrapassem 60 horas e que tenham descanso intrajornada), Conforme Lei Complementar nº 223/2022, art. 118, Inciso X. O Candidato, que se encaixe neste caso, deverá apresentar uma Declaração da empresa com a carga horária e o cargo para verificação de compatibilidade de horário.	
23. Carteira do Conselho Regional da Classe Profissional e Certidão de Regularidade junto ao órgão responsável (Site do Conselho);	

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, _____, RG/CNH nº _____,
órgão expedidor: _____, UF: _____, CPF _____, endereço
_____, CEP _____,
cidade de _____, telefone(s) (____) _____, **DECLARO** ser
isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s)
exercício(s) 2 0 2 4 / 2 0 2 5 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de
obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima
prestadas.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

*Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na *internet*, no seguinte endereço eletrônico: <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento>

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Declaração de Bens e Valores

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e CPF n.º _____, declaro para fins de posse no cargo _____, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, que:

() Não possuo bens e valores patrimoniais

() Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, moveis, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Lucas do Rio Verde – MT, ____ de _____ de ____

ASSINATURA

EXAMES COMPLEMENTARES
CONFORME PCMSO

CARGO	EXAMES
AJUDANTE ADMINISTRATIVO MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	CLINICO ACUIDADE VISUAL

CARGO	EXAMES
MEDICO ENFERMEIRO TÉCNICO DE ENFERMAGEM BIOQUÍMICO	AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL ACUIDADE VISUAL HEMOGRAMA COMPLETO HEPATITE B ANTI-HBS HEPATITE C ANTI-HCV

CARGO	EXAMES
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	CLINICO ACUIDADE VISUAL HEMOGRAMA COMPLETO
CARGO	EXAMES
FISIOTERAPEUTA	AVALIAÇÃO CLINICA OCUPACIONAL ACUIDADE VISUAL HEMOGRAMA COMPLETO HEPATITE B ANTI-HBS /HEPATITE C ANTI-HCV